



Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 1094544 - CAUTO/PRES/GE

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Gerência Executiva**Responsável pela Demanda:** Desiré Lorena Alves Bispo**E-mail:** gerenciaexecutiva@cauto.gov.br**Telefone/Ramal:** (63) 99259-2480**Classificação do objeto:**

- () Aquisição de bens
(x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros de identificação em áreas internas e externa do CAU/TO.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Justifica-se a contratação de empresa especializada nos serviços mencionados, em razão da necessidade de promover a substituição da identificação externa do prédio e áreas internas da sede do CAU/TO, de modo a garantir a padronização visual aos usuários.

O resultado que se espera é uma melhor visualização externa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins em Palmas.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

ÁREAS INTERNAS

ESPECIFICAÇÕES: 2,35M X 0,80M

MATEIAL: PVC EXPANDIDO, MODELO 20MM

QUANTIDADE: 03



ÁREA EXTERNA

ESPECIFICAÇÕES: 3,10M X 0,80M

MATEIAL: PVC EXPANDIDO, MODELO 30MM

QUANTIDADE: 01



4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

31/08/2026.

5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):

Não se aplica.

6. Previsão Orçamentária:

Valor estimado da aquisição/contratação: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação

Centro de Custo: 5.01.06 - Atividade - CAU Comunica

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Desiré Lorena Alves Bispo

Gerente Executiva

Robson Freitas Correa

Presidente

Palmas (TO), 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DESIRÉ LORENNALVES BISPO**, **Gerente Executiva**, em 05/08/2026, às 10:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FREITAS CORREA**, **Presidente**, em 05/08/2026, às 10:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CAB2C3A7** e informando o identificador **1094544**.